



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000048 / 2026
EMIÇÃO: 08/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Registro de preço para prestação de serviço - material e mão de obra - adequações físicas de poços tubulares conforme a necessidade.

Justificativa: Necessidade de adequações físicas para obtenção de outorga de poços artesianos de acordo com as normas NBR 12.212, NBR 12.244, atendimento ao Programa Poço Legal SEMA RS, quantidade mínima de 11 poços.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação destina-se a suprir as demandas da Prefeitura Municipal, garantindo a adequação de poços artesianos, para posterior outorga, são processos administrativos obrigatórios que legalizam a captação de água subterrânea

A aquisição justifica-se pela **legalidade operacional, redução drástica de riscos financeiros e garantia de potabilidade da água, é um processo essencial para garantir o uso sustentável dos recursos hídricos.**

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a obrigatoriedade do Município, na adesão ao Programa Poço Legal - Programa de Regularização de Poços, **no mínimo a adequação física de 11 poços tubulares profundos** no prazo de até um ano, sendo que essa quantidade pode ser ampliada até 56 poços, conforme necessidade da administração.

Os poços encontram-se na sua maior parte na área rural, diversas localidades; poderão ser organizados em lotes a serem regularizados conforme sua localização geográfica, de forma a facilitar a execução dos trabalhos contratados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 354.666,48 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 6.333,33 para cada poço adequado.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23, Inc IV, da Lei 14.133/2021, portanto, foi realizada pesquisa de preço de mercado com, no mínimo, três fornecedores distintos, cotação direta regional com empresas que atuam na região, visto que não encontramos dentro do período válido de até um ano, contratações similares na plataforma Licitacon. Todos os fornecedores e os seus orçamentos, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
